

LEI Nº 1265, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.
“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$883.000,00** (oitocentos e oitenta e três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

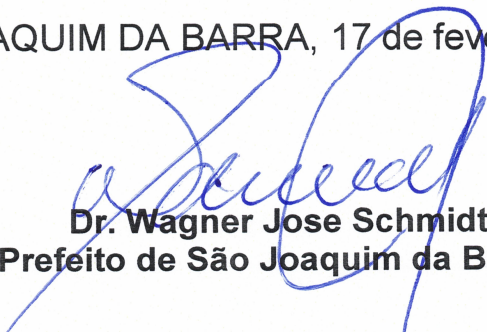
02	03	05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
461	12.306.0008.2032.0000		Alimentação Escolar - Recurso Estadual – MESC	2.000,00
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9281
92			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
200099			MERENDA ESCOLAR ESTADUAL – MESC	
02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
460	12.361.0009.2035.0000		Manutenção do Transporte de Alunos - Estadual – ATA	670.000,00
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9281
92			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
220006			ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3	
02	06	01	CULTURA	
462	13.392.0011.2063.0000		Operação e Manutenção das Ações Culturais	177.000,00
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9581
95			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
100175			MCULTURA- 824012/2015 CONST. CÉU E EQUI	
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS	
463	15.451.0016.2066.0000		Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas	34.000,00
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 9581
95			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
100184			CONTRATO REPASSE Nº 875811/2018/MCIDADES	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de saldo financeiro do exercício anterior.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 17 de fevereiro de 2022.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra